



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

REQUERIMENTO Nº /2026

O Vereador **Pacheco Cabeleireiro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, requerer que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, **Antônia Eliene Liberato Dias**, c/c para Secretaria de Obras e Infraestrutura, solicitando informações detalhadas acerca da aquisição de terreno destinado à extração de cascalho, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme amplamente divulgado pela imprensa local.

Legalidade e fundamentação jurídica da aquisição:

Qual foi a modalidade jurídica adotada para a aquisição do terreno destinado à extração de cascalho, especificando se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como o respectivo fundamento legal utilizado? Encaminhar cópia integral do processo administrativo, incluindo pareceres jurídicos que embasaram a decisão.

Formação do valor e avaliação do imóvel:

Quais critérios técnicos e mercadológicos foram utilizados para fixação do valor de R\$ 850.000,00? Foi realizada avaliação prévia por comissão técnica ou profissional habilitado, com laudo circunstanciado? Houve pesquisa comparativa de mercado com imóveis similares? Encaminhar documentação comprobatória.

Viabilidade técnica, econômica e ambiental da área:

Existe estudo técnico que comprove a viabilidade econômica da jazida, contendo estimativa de volume de cascalho disponível, vida útil da área e custo-benefício da exploração? O imóvel possui todas as licenças ambientais exigidas para extração mineral? Encaminhar cópias das licenças e dos estudos técnicos correspondentes.

Planejamento administrativo e oportunidade da aquisição:

Considerando que o período chuvoso é previsível e historicamente aumenta a demanda por cascalho no município, houve planejamento prévio por parte da Secretaria Municipal de Planejamento ou da pasta competente para suprir essa necessidade? Se houve, apresentar cronograma, estudos preparatórios e justificativa para a aquisição ter ocorrido durante o recesso legislativo.

Controle, transparência e execução prática:

O Ministério Público ou algum órgão de controle interno ou externo foi previamente comunicado ou consultado acerca do procedimento adotado? Qual o prazo estimado para início efetivo da extração e distribuição do cascalho, e qual o planejamento operacional para garantir regularidade no fornecimento e evitar novas interrupções na manutenção das vias públicas?

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, a população de Cáceres tem enfrentado sérias dificuldades relacionadas à precariedade das vias públicas, sobretudo em bairros onde a ausência de cascalho compromete a



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

trafegabilidade, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores e o acesso a serviços essenciais.

Durante esse período, foi amplamente divulgado que a falta de cascalho decorria da ausência de autorização legislativa para aquisição de cascalheira, sendo tal responsabilidade atribuída à Câmara Municipal. Após a devida autorização legislativa, esperava-se que o Poder Executivo promovesse a aquisição dentro dos trâmites legais ordinários, observando rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Entretanto, conforme noticiado, a compra do terreno teria ocorrido durante o recesso legislativo e sem procedimento licitatório, fato que gerou questionamentos na sociedade, insegurança jurídica e desconfiança quanto à transparência do processo.

Importa ressaltar que este requerimento não busca obstaculizar ações que visem solucionar o problema da infraestrutura urbana, ao contrário, reconhece-se a urgência do fornecimento de cascalho em um momento em que a cidade literalmente implora por manutenção de suas vias. Contudo, tão essencial quanto o cascalho nas ruas é a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, faz-se necessário que o Poder Executivo esclareça os fatos, garantindo à população o pleno conhecimento sobre como se deu a referida aquisição.

**Vereador PACHECO CABELEREIRO
Partido Progressista**

Cáceres/MT 26 de fevereiro de 2026



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Vereador PACHECO CABELEIREIRO
Partido Progressista**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F351-C3E5-C661-CEBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 26/02/2026 10:56:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/02/2026 às 11:56 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F351-C3E5-C661-CEBE>